Ofício nº 205/2006 do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 018/2006 que Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 8.000,00

Fls. n.º 02
Proc. 081/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. nº 205/2006 MOCOCA, 20 DE FEVEREIRO DE 2006.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
227	20.02.06	

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei autorizar o Departamento de Educação da Prefeitura de Mococa a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes durante o exercício de 2006.

Além disso, e justamente para viabilizar esta adição especial, necessário se faz anular as dotações referentes à aquisição de material de distribuição gratuita, no mesmo valor e disponibilizada no orçamento vigente para o próprio Departamento de Educação.

Trata-se de medida necessária neste momento, uma vez que há necessidade de aquisição de materiais de informática para o desempenho das atividades administrativas daquele departamento com maior eficiência e em menor tempo possível.

Fls. n.º 03 Rsc
Proc 081 /2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Importante ressaltar, Senhores Vereadores, que esta alteração não implica em aumentos financeiros para os cofres públicos, mas tão-somente de movimentação das dotações orçamentárias já previstas no orçamento de 2006.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Exmo Sr.
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP

Fls. n.º 04 ASC
Proc 081 / 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 018 de 20 de Fevereiro de 2006

Autoriza a abertura de crédito adicional especial.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei nº...../06, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Mococa a abertura de um crédito adicional especial no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), para o exercício de 2006, conforme discriminação abaixo:

11.00.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
11.01.00 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
11.01.12 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
361.0002.2.017.4490520000 – Equipamentos e Material Permanente 8.000,00

Art. 2º - Consideram-se recursos, para cobertura dos créditos do artigo 1º, os provenientes da anulação do crédito discriminado abaixo:

11.00.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
11.01.00 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
11.01.12 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
361.0002.2.017.339032.0152 – Material de Distribuição Gratuita 8.000,00

Fls. n.º 05 RSC
Proc 081 /2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 DE FEVEREIRO DE 2006.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

MARCELO TORRES FREITAS
Assessor Jurídico

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão 20 de março de 2.006
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão 27 de março de 2.006
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

Fls. n.º 06 RSC
Proc. 081 / 2006

PROCESSO Nº. 081/2006.

PROJETO DE LEI Nº. 018/2006.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 20 de Fevereiro de 2006.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

Fls. n.º 07 RSC
Proc. 081/2006

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 081/2006.

PROJETO DE LEI Nº. 018/2006.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 01 / 03 / 2006.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 06 / 03 / 2006.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOMEIO: Ítalo Moreira Jerônimo

DATA DA NOMEAÇÃO: 01 / 03 / 2006.

Presidente da Comissão

Fls. n.º 08 RSC
Proc. 081 /2006

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 081/2006.

PROJETO DE LEI Nº. 018/2006.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 01 / 03 / 2006.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 10 / 03 / 2006.

Relator

Fls. n.º 09 Asc
Proc. 081 /2006

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- **PROJETO DE LEI Nº.018/2006.**

INTERESSADO :- Prefeito Municipal

RELATOR :-

ASSUNTO : - Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$8.000,00, exercício de 2006.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 06 de março de 2006.

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 06 de março de 2006.

Fls. n.º 10 RSC
Proc. 081 /2006

PROCESSO Nº. 081/2006.

PROJETO DE LEI Nº. 018/2006.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

D E S P A C H O

Considerando que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação exarou parecer favorável à aprovação da matéria epigrafada, encaminho-a a comissão permanente de: Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Câmara Municipal de Mococa, 6 de Março de 2006.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

Fls. n.º 11 RSC
Proc. 081 /2006

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROCESSO Nº. 081/2006.

PROJETO DE LEI Nº. 018/2006.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 06 / 03 / 2006.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 09 / 03 / 2006.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Elias de Sisto.

DATA DA NOMEAÇÃO: 06 / 03 / 2006.

Presidente da Comissão

Fls. n.º 12 RSC
Proc. 081 /2006

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROCESSO Nº. 081/2006.

PROJETO DE LEI Nº. 018/2006.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 06 / 03 / 2006.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 15 / 03 / 2006.

Relator

Fls. n.º 13 ASC
Proc. 081 / 2006

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

REFERÊNCIA :- **PROJETO DE LEI Nº.018/2006.**

INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR :-

ASSUNTO : - Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$8.000,00, exercício de 2006.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados quanto ao aspecto Financeiro, nada impede seu acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação, respeitando a forma como está a mesma redigida.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 15 de março de 2006.

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 15 de março de 2006.

Fls. n.º 14 RSC
Proc. 081 /2006

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

2505
30/03/06

Ofício nº.208/2006-CM.

Mococa, 28 de março de 2006.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 27 de março último, constando de:

1- Autógrafo nº.020/2006, referente ao Projeto de Lei nº.018/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº.021/2006, referente ao Projeto de Lei nº.020/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

dc

Fls. n.º 15 ASC
Proc. 081 / 2006

AUTÓGRAFO Nº. 020 DE 2006.
Projeto de Lei nº. 018/2006.

Autoriza a abertura de credito adicional especial.

Art. 1º - Fica autorizado ao Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Mococa a abertura de um crédito adicional especial no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), para o exercício de 2006, conforme discriminação abaixo:

11.00.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
11.01.00 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
11.01.12 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
361.0002.2.017.4490520000 – Equipamentos e Material Permanente 8.000,00

Art. 2º - Consideram-se recursos, para cobertura dos créditos do artigo 1º, os provenientes da anulação do crédito discriminado abaixo:

11.00.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
11.01.00 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
11.01.12 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
361.0002.2.017.339032.0152 – Material de Distribuição Gratuita 8.000,00

Fls. n.º 16 RSC
Proc. 081 /2006

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 020 DE 2006.

Projeto de Lei n°. 018/2006.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 28 de março de 2006.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

ELIAS DE SISTO
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário